



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PARECER Nº 01/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS
CREDENCIAMENTO MÉDICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026
EMPRESA: MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 49.394.750/0001-84
PROFISSIONAL INDICADO: VICTOR ANTONIO PERES ALVES FERREIRA
AVEZUM
CRM/SP nº 177194
VALOR UNITÁRIO PROPOSTO: R\$ 137,71

I – DO OBJETO DA ANÁLISE

A Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842, de 17 de junho de 2026, no exercício de suas atribuições, procede à análise inicial da documentação apresentada pela empresa MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.394.750/0001-84, para fins de credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, Processo Administrativo nº 597/2026.

A pessoa jurídica encontra-se inscrita no CNPJ sob nº 49.394.750/0001-84, com situação cadastral ATIVA, tendo como atividade econômica principal “Atividade médica ambulatorial restrita a consultas”.

A Proposta Comercial apresentada indica o Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CRM/SP nº 177194, RG nº 47.713.253-4 e CPF nº 384.059.008-61, como profissional responsável, pelo valor unitário de R\$ 137,71. A proposta está datada de 17/09/2026 e possui validade declarada de 60 dias.

A presente análise compreende a documentação societária, cadastral, fiscal, trabalhista e profissional apresentada pela empresa e pelo médico indicado.



II – DA CONSTITUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Foi apresentado Contrato Social da MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., constituída pelos sócios Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum e Marina Dias Macedo de Melo Avezum.

O instrumento societário identifica o Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum como médico, CRM/SP nº 177194, CPF nº 384.059.008-61, e Marina Dias Macedo de Melo Avezum como integrante do quadro societário.

O Contrato Social estabelece que a administração da sociedade cabe a ambos os sócios, isoladamente, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Assim, o Dr. Victor possui poderes próprios para representar a pessoa jurídica.

Foi também apresentada Carta de Credenciamento indicando o próprio Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum como representante credenciado.

Considerando que o profissional é sócio administrador da empresa e possui poderes de representação, a Carta de Credenciamento não é necessária para sua atuação em nome da pessoa jurídica.

III – DA PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta Comercial refere-se ao Chamamento Público nº 002/2026 e ao Processo Administrativo nº 597/2026.

No documento constam:

Empresa: MV Avezum – Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.;

CNPJ nº 49.394.750/0001-84;

Responsável legal: Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum;

Profissional responsável: Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum;



CRM/SP nº 177194;
RG nº 47.713.253-4;
CPF nº 384.059.008-61;
Valor unitário: R\$ 137,71.

A proposta apresenta os dados essenciais para identificação da empresa, do profissional responsável e do valor ofertado.

Entretanto, a descrição da especialidade DEVERÁ SER CORRIGIDA PARA REPRODUZIR EXATAMENTE A NOMENCLATURA PREVISTA NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026.

A empresa deverá, portanto, reapresentar a Proposta Comercial fazendo constar, no campo destinado à especialidade, exatamente a descrição prevista no instrumento convocatório, sem alteração, adaptação ou ampliação de sua nomenclatura.

O item é considerado **ATENDE PARCIALMENTE.**

IV – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Para fins deste Parecer, adotam-se as seguintes classificações:

ATENDE – documento apresentado, válido e compatível com a exigência;

ATENDE PARCIALMENTE – documento apresentado, porém contendo necessidade de complementação, correção ou esclarecimento;

NÃO ATENDE – documento ausente, vencido, inadequado ou que não satisfaz integralmente a exigência;

ANÁLISE PREJUDICADA – situação em que a documentação apresentada não permite conclusão segura acerca do atendimento do requisito;



NÃO SE APLICA – requisito que, diante das características específicas da empresa ou do profissional, não demanda apresentação.

V – QUADRO GERAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL

ITEM	DOCUMENTO / EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO	ANÁLISE
a)	Carta de Credenciamento	NÃO SE APLICA	O Dr. Victor é sócio administrador da empresa e possui poderes para representá-la diretamente. Apesar disso, foi apresentada Carta de Credenciamento indicando o próprio profissional.
b)	Proposta Comercial padronizada	ATENDE PARCIALMENTE	A proposta apresenta os dados da empresa, do profissional e o valor unitário. Entretanto, deverá ser reapresentada utilizando exatamente a nomenclatura da especialidade constante do Edital/Termo de Referência.
c)	RG do profissional responsável pela empresa e do médico	ATENDE	Apresentado documento oficial de identificação do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, RG nº 47.713.253-4.
d)	CPF do profissional responsável pela empresa e do médico	ATENDE	CPF nº 384.059.008-61.
e)	Contrato Social ou Estatuto, com eventuais alterações	ATENDE	Apresentado Contrato Social regularmente registrado, identificando Victor e Marina como sócios e administradores.
f)	Comprovante de inscrição no CNPJ	ATENDE	CNPJ nº 49.394.750/0001-84, situação cadastral ATIVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

ITEM	DOCUMENTO / EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO	ANÁLISE
g)	Inscrição estadual e/ou municipal	ATENDE	Apresentada inscrição municipal. Quanto ao Estado, o CADESP certifica que a empresa se encontra na situação “NÃO INSCRITA”.
h)	Alvará de Funcionamento	ATENDE	Apresentado Alvará de Localização/Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Ituverava, válido até 08/06/2030.
i)	Certidão Negativa de Débitos Municipais	NÃO ATENDE	A Certidão Negativa de Débitos Mobiliários apresentada possui validade até 02/07/2026 e encontra-se vencida na data desta análise.
j)	Regularidade perante a Fazenda Estadual	ATENDE	Certidão emitida em 02/06/2026, com validade de seis meses, certificando inexistência de débitos tributários não inscritos.
k)	Certidão relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ATENDE	Apresentada Certidão Negativa emitida em 02/06/2026 e válida até 29/11/2026.
l)	Regularidade perante a Seguridade Social/INSS	ATENDE	A Certidão Federal válida até 29/11/2026 abrange as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991.
m)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	NÃO ATENDE	O CRF apresentado possuía validade de 15/05/2026 a 13/06/2026 e encontra-se vencido .
n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	ATENDE	CNDT nº 52110900/2026, válida até 29/11/2026.
o)	Certidão Negativa de	NÃO ATENDE	A certidão apresentada foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

ITEM	DOCUMENTO / EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO	ANÁLISE
	Falência/Recuperação Judicial		expedida pelo TJDFT em 02/06/2026, com validade de 30 dias, encontrando-se vencida .
p)	Comprovação de inscrição do CNPJ da empresa no CREMESP	ATENDE	Empresa registrada perante o CREMESP sob nº 1013506, com validade até 31/03/2027.
q)	Responsável técnico perante o CREMESP	ATENDE	A certidão da pessoa jurídica identifica expressamente o Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CRM/SP nº 177194, como Diretor Técnico.
r)	Comprovação da habilitação profissional	ATENDE	Foram apresentados diploma de Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, RQE nº 97515 e área de atuação em Endoscopia Digestiva, RQE nº 975151.
s)	Comprovação de vínculo do profissional com a empresa	ATENDE	O Contrato Social comprova que o Dr. Victor integra o quadro societário e exerce a administração da empresa.
t)	Certidão Ético-Profissional/Nada Consta	ATENDE	Certidão Ético-Profissional nº 119200/2026, com resultado NADA CONSTA e validade até 27/11/2026.
u)	Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais	NÃO ATENDE	Foi apresentada Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, porém não foi apresentada a Certidão Estadual de Distribuições de Ações Criminais exigida.
v)	Certidão Negativa de Execução Criminal	NÃO ATENDE	Não foi apresentada a Certidão Estadual de



ITEM	DOCUMENTO / EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO	ANÁLISE
			Execuções Criminais. A Certidão da Polícia Federal não substitui o documento específico.
w)	Cartão Nacional do SUS – CNS	ATENDE	Apresentado CNS em nome do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum.
x)	Comprovante de residência	NÃO ATENDE	A conta apresentada está emitida em nome de Marcio Antonio Macedo de Melo. Não foi apresentada declaração ou documentação complementar demonstrando que o Dr. Victor reside no endereço.
y)	Declaração Unificada – Anexo V	ATENDE	Apresentada Declaração Unificada referente ao Chamamento Público nº 002/2026 e Processo nº 597/2026, com identificação da empresa e do representante.

VI – DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Foi apresentado Alvará de Localização/Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Ituverava em nome da empresa MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 49.394.750/0001-84.

O documento identifica a Inscrição Municipal nº 15630, endereço na Rua João Contart, nº 651, Ituverava/SP, e possui validade até 08/06/2030.

Constam entre as atividades licenciadas atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para procedimentos cirúrgicos, exames complementares e atividades de psicologia.



O documento registra ainda isenção “Tipo I” do Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, o requisito encontra-se ATENDIDO.

VII – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Quanto à regularidade federal, foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/06/2026 e válida até 29/11/2026.

A certidão abrange também as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991.

Assim, os requisitos relativos à regularidade federal e à Seguridade Social encontram-se ATENDIDOS.

Quanto à Fazenda Estadual, foi apresentada certidão emitida em 02/06/2026, com validade de seis meses, certificando que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição em Dívida Ativa.

O requisito encontra-se ATENDIDO.

Quanto à regularidade municipal, foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Mobiliários nº 40325/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Ituverava.

O documento possui validade até 02/07/2026.

Considerando a data desta análise, a certidão encontra-se vencida, sendo necessária sua atualização.

O requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO**.

Quanto ao FGTS, o Certificado de Regularidade apresentado possui validade de 15/05/2026 a 13/06/2026.



O documento encontra-se vencido.

O requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO**.

A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 52110900/2026 foi expedida em 02/06/2026, possui validade até 29/11/2026 e certifica que a empresa não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

O requisito encontra-se ATENDIDO.

VIII – DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falências e Recuperações Judiciais emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF.

O documento foi emitido em 02/06/2026 e estabelece expressamente validade de 30 dias.

Dessa forma, a certidão encontra-se vencida.

Além disso, a empresa possui sede no Município de Ituverava, Estado de São Paulo, devendo ser apresentada certidão compatível com a sede da pessoa jurídica, conforme exigência do credenciamento.

O requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO**.

IX – DA INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CREMESP

Foi apresentada Certidão de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

O documento identifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Empresa: MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA.;

CNPJ nº 49.394.750/0001-84;

Registro no CREMESP nº 1013506;

Diretor Técnico: Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum;

CRM/SP nº 177194;

Validade: 31/03/2027.

Dessa forma, encontram-se comprovadas a inscrição da pessoa jurídica e a responsabilidade técnica perante o CREMESP.

Os requisitos encontram-se ATENDIDOS.

X – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Foi apresentado Diploma de Graduação em Medicina expedido pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em nome de Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum.

Foi igualmente apresentado Certificado de Residência Médica expedido pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comprovando conclusão da Residência Médica em CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO no período de 01/03/2018 a 29/02/2020.

Também foi apresentado Certificado de Registro de Especialidade – RQE emitido pelo CREMESP, no qual constam:

Profissional: Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum;

CRM/SP nº 177194;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Especialidade: Cirurgia do Aparelho Digestivo;

RQE nº 97515;

Área de atuação: Endoscopia Digestiva;

RQE nº 975151.

Dessa forma, a documentação comprobatória da qualificação profissional apresentada encontra-se regular.

Ressalva-se, entretanto, que a Proposta Comercial deverá ser reapresentada utilizando exatamente a nomenclatura do item/especialidade constante do Edital e do Termo de Referência.

XI – DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA

O Contrato Social demonstra que o Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum integra o quadro societário da MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., exercendo também a administração da pessoa jurídica.

Assim, o vínculo do profissional com a empresa encontra-se suficientemente comprovado pelo instrumento societário.

Registra-se que o arquivo apresentado sob a denominação “Comprovação de Vínculo Profissional” contém novamente o Certificado de Registro de Especialidade – RQE, e não instrumento específico de vínculo. Todavia, essa circunstância não gera pendência, uma vez que o próprio Contrato Social comprova a relação societária e administrativa do médico com a empresa.

O requisito encontra-se ATENDIDO.



XII – DA CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

Foi apresentada Certidão Ético-Profissional nº 119200/2026, emitida pelo CREMESP em 31/05/2026.

O documento certifica que NADA CONSTA que possa desabonar a conduta ético-profissional do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CRM/SP nº 177194.

A certidão possui validade até 27/11/2026.

O requisito encontra-se ATENDIDO.

XIII – DAS CERTIDÕES CRIMINAIS

Foi apresentada Certidão de Antecedentes Criminais nº 184711122026, expedida pela Polícia Federal em 17/09/2026.

O documento identifica Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CPF nº 384.059.008-61, e certifica que NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em seu nome.

O documento possui validade de 90 dias.

Entretanto, a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal não corresponde aos dois documentos estaduais específicos exigidos separadamente no credenciamento:

- a) Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais; e
- b) Certidão Negativa de Execução Criminal.

Dessa forma, ambos os requisitos permanecem **NÃO ATENDIDOS**.



Deverão ser apresentadas, em nome do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CPF nº 384.059.008-61:

1. Certidão de Distribuição de Ações Criminais – TJSP;
2. Certidão de Execuções Criminais – TJSP.

As certidões poderão ser solicitadas no seguinte endereço:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Caso alguma das certidões emitidas informe expressamente a necessidade de complementação por outro sistema do Tribunal, deverá ser apresentada também a certidão complementar indicada no próprio documento.

XIV – DO CARTÃO NACIONAL DO SUS

Foi apresentado Cartão Nacional do SUS em nome do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum.

O requisito encontra-se ATENDIDO.

XV – DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Foi apresentada conta de energia elétrica referente ao endereço Rua João Contart, nº 651, Centro, Ituverava/SP.

Entretanto, o documento encontra-se emitido em nome de MARCIO ANTONIO MACEDO DE MELO.

Embora o endereço coincida com aquele indicado em parte da documentação apresentada, não foi juntada declaração de residência ou outro documento que demonstre que o Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum reside no referido endereço.

Assim, deverá ser apresentado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

-
- a) comprovante de residência em nome do próprio Dr. Victor; ou
- b) declaração de residência acompanhada do comprovante apresentado e de documentação suficiente para demonstrar sua vinculação ao endereço.

O requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO**.

XVI – DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Foi apresentada Declaração Unificada referente ao Chamamento Público nº 002/2026 e Processo Administrativo nº 597/2026.

O documento identifica:

Empresa: MV Avezum – Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.;

CNPJ nº 49.394.750/0001-84;

Representante: Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum;

CRM/SP nº 177194;

CPF nº 384.059.008-61.

A declaração contempla as disposições referentes à habilitação, enquadramento empresarial, trabalho de menores, impedimentos, reserva de cargos, custos da proposta, conhecimento das condições do objeto, ausência de atuação em outra empresa credenciada, situação funcional do profissional, ausência de terceirização/quarteirização e indicação de pessoa para contato.

O requisito encontra-se ATENDIDO.

XVII – DAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Após análise integral da documentação apresentada pela MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., permanecem as seguintes pendências:

a) Proposta Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Reapresentar a Proposta Comercial fazendo constar, no campo “Descrição da especialidade”, exatamente a nomenclatura prevista no Edital e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 002/2026.

A descrição deverá reproduzir fielmente o nome do item constante do instrumento convocatório, sem alterações, adaptações ou complementações.

b) Certidão Negativa de Débitos Municipais

Apresentar nova Certidão Negativa de Débitos Municipais/Mobiliários da empresa MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 49.394.750/0001-84, com vigência válida, uma vez que a certidão apresentada venceu em 02/07/2026.

c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Apresentar novo Certificado de Regularidade do FGTS com vigência válida.

O documento apresentado possuía validade somente até 13/06/2026.

Link para consulta/emissão:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

d) Certidão de Falência e Recuperação Judicial

Apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial válida e compatível com a sede da empresa no Estado de São Paulo.

O documento apresentado foi expedido pelo TJDF, em 02/06/2026, com validade de 30 dias, encontrando-se vencido.

Link para emissão:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

e) Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais

Apresentar Certidão Estadual de Distribuições de Ações Criminais do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CPF nº 384.059.008-61.

Link para emissão:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

f) Certidão Negativa de Execução Criminal

Apresentar Certidão Estadual de Execuções Criminais do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CPF nº 384.059.008-61.

Link para emissão:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

g) Comprovante de residência

Apresentar comprovante de residência em nome do Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum ou documentação complementar adequada que demonstre sua residência no endereço indicado, considerando que a conta apresentada encontra-se em nome de terceiro.

XVIII – CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.394.750/0001-84, verifica-se que parte substancial dos documentos necessários à habilitação foi apresentada.

A pessoa jurídica encontra-se com situação cadastral ATIVA, possui Contrato Social regularmente apresentado, Alvará de Localização/Funcionamento válido até 08/06/2030, regularidade perante a Fazenda Estadual, Certidão Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

válida até 29/11/2026, regularidade perante a Seguridade Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 29/11/2026 e inscrição regular perante o CREMESP.

A documentação emitida pelo CREMESP identifica expressamente o Dr. Victor Antonio Peres Alves Ferreira Avezum, CRM/SP nº 177194, como Diretor Técnico da pessoa jurídica.

Quanto à habilitação profissional, foram apresentados diploma de graduação em Medicina, Certificado de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, RQE nº 97515 e área de atuação em Endoscopia Digestiva, RQE nº 975151.

A Proposta Comercial, entretanto, deverá ser reapresentada para que a descrição da especialidade reproduza exatamente a nomenclatura constante do Edital e do Termo de Referência do Chamamento Público nº 002/2026.

Permanecem ainda necessárias:

- a) apresentação de nova Certidão Municipal com vigência válida;**
- b) apresentação de novo Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;**
- c) apresentação de Certidão de Falência e Recuperação Judicial válida e compatível com a sede da empresa no Estado de São Paulo;**
- d) apresentação de Certidão Estadual de Distribuições de Ações Criminais;**
- e) apresentação de Certidão Estadual de Execução Criminal; e**
- f) apresentação de comprovante de residência adequado do profissional.**

Ressalta-se que a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal apresentada encontra-se válida e apresenta resultado favorável, porém não substitui as duas certidões estaduais específicas exigidas nesta análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Dessa forma, considerando que parte significativa da documentação encontra-se regular, mas ainda permanecem pendências que impedem a conclusão definitiva da habilitação, a Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos manifesta-se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao prosseguimento do pedido de credenciamento da empresa MV AVEZUM – SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 49.394.750/0001-84.

A conclusão definitiva da habilitação fica condicionada à apresentação, correção e aprovação dos documentos relacionados no item XVII deste Parecer.

Após o saneamento das pendências, os autos deverão retornar à Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos para análise conclusiva.

É o parecer.

Igarapava/SP, 22 de setembro de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA

Matrícula nº 2.419

KLEBER ARANTES DE SOUSA

Matrícula nº 112.306

Observação: Os membros da Comissão MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 112.300, e LUCIA HELENA RAMALHO SILVA, Matrícula nº 110.695, não subscrevem o presente Parecer por encontrarem-se em período de férias na data de sua emissão.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8231-4ED6-283C-1014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 22/09/2026 13:05:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 22/09/2026 13:15:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8231-4ED6-283C-1014>